



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5343/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a instalação de aparelho de ar-condicionado split 22 mil BTUS, para realizar a manutenção da recepção do CRAS, que compõe a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Administração e Governo, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **WT REFRIGERAÇÃO- WALDENUR SUARES DE ASSIS – CNPJ Nº 28.399.870/0001-02**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a instalação de aparelho de ar-condicionado split 22 mil BTUS, para realizar a manutenção da recepção do CRAS, no valor de **R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com o processo administrativo nº 5343/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 06 de março de 2025.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
GESTORA DO FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL